ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMONISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 107/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo 1642/25, de 20/02/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objetivo é o cumprimento à constatação nº 399707 do Ministério da Saúde, elencada no Processo nº 5050/21, produzindo efeitos a partir desta data.

Servidor	Cargo	Matrícula
Rodrigo Romito Gonçalves	Farmacêutico	10/6241 - SMS
Filipe David de Assis	Enfermeiro	10/6416 - SMS
Giovanna Corrêa de Araújo Abib	Médica Pediatra	11/1947 - SMS
Maysa Monnerat de Lemos	Diretora de Serviços Odontológicos DAS 1	41/7698-SMS
Deydiane Figueira Serafim	Diretora de Serviços Farmacêuticos DAS 1	41/7701-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 337
EM 28/02/25
Servidor
Mat. 12/6496